



DECRETO Nº. 080-A/2025

DE 12 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdadeiro e deu fé.

Araguaçu-TO, 12 de maio de 2025

Janaína Chaves C. Campos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO REPRESENTANTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMAS, NO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada e regularizada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando a representatividade das entidades governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 028/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que comunica a substituição da representante titular da referida secretaria junto ao Conselho;

CONSIDERANDO a aprovação da substituição em questão na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a relevância da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social nas deliberações do Conselho e a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos por meio da efetiva representação da pasta;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a substituição da representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A servidora Marilda Francisca Gomes Campos será substituída pela seguinte representante:

- Nome: Nathalia Rafhaela Milhomem
- CPF: 054.792.201-95



- Endereço Eletrônico: milhomdnathalia@gmail.com.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JARBAS RIBEIRO

IVO:5934514466

8

Assinado de forma
digital por JARBAS
RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2025.05.12
14:44:04 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal